



DECRETO Nº 89, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial e nomeia Comissão Especial para apuração de fatos constantes no Processo TCE/TO nº 11404/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2026/CONTROLE-INTERNO, emitido pelo Controlador Geral do Município do Município;

CONSIDERANDO a determinação contida no item 9.2.4 da Resolução nº 48/2026-PLENO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que ordena a adoção de medidas para a instauração de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de apurar os fatos relativos ao acúmulo ilegal de cargos e incompatibilidade de horários do servidor Vicente Lopes Coelho, conforme apontado pelo TCE/TO, visando a proteção do erário público;

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurada a **Tomada de Contas Especial** com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar eventual danos ao erário decorrente das irregularidades apontadas no Processo TCE/TO nº 11404/2019.

Art. 2º Fica nomeada a Comissão Especial para condução dos trabalhos de apuração, composta pelos seguintes servidores:

- **Luana Gomes dos Santos** - Assistente Jurídica;
- **Ozani Calisto de Sousa** - Supervisora de Recursos Humanos;
- **Rodrigo Barros Barbosa da Silva** - Supervisor Geral de Planejamento.

Art. 3º A referida Comissão atuará sob a subordinação direta do Senhor **Neilson Monteiro de Castro**, Controlador Geral do Município - CONGEM.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, aos 24 de Abril de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c386b0-24042026121136**